

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 03/2019

PROCESSO No.: 2015.018102-1

RECORRIDO: FLÁVIO EZEQUIEL DA FONSECA M. FILHO (EX-OFFÍCIO)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA P/ VOTO: CONSELHEIRA KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

EMENTA: BAIXA DE INSCRIÇÃO MERCANTIL. FACE A INESXISTÊNCIA DE ATIVIDADE LABORAL EXERCIDA NO MUNICÍPIO. EXTINÇÃO DA TAXA DE LICENÇA – TLLEC, VEZ QUE NÃO POSSUI DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por maioria dos presentes, em conhecer do recurso interposto, para em seguida, julgar parcialmente procedente, no sentido de cobrar: a TLF proporcional ao exercício na qual foi requerida a inscrição, caso não tenha sido paga; realizar a baixa dos demais exercícios por inocorrência do fato gerador e a multa pela inércia quanto à solicitação da baixa da inscrição.

Parnamirim, 09 de janeiro de 2019.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS CONSELHEIRA RELATORA PARA O VOTO